



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Fica retificado os itens abaixo.

Art. 2º Tabela 02 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO / PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Engenheiro Civil	01	--	R\$ 1.645,26	20h	R\$ 90,00	Ensino Superior em Serviço Social + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

Leia se:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO / PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Engenheiro Civil	01	--	R\$ 1.645,26	20h	R\$ 90,00	Ensino Superior em Engenharia Civil + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

Art. 3º Tabela 06 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Agente Comunitário de Saúde / Agente de Combate às Endemias / Auxiliar de Saúde Bucal / Inspetor de Alunos / Técnico em Enfermagem / Técnico em Radiologia	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,50	17,50	Classificatório e Eliminatório
			Informática Básica	05	3,50	17,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	
			Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50	
Total de questões e pontos				30	---	100,00	
Total máximo de pontos						100,00	----

Leia se:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Agente Comunitário de Saúde / Agente de	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,50	17,50	Classificatório e Eliminatório
			Informática Básica	05	3,50	17,50	



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

Combate às Endemias / Técnico em Saúde Bucal / Inspetor de Alunos / Técnico em Enfermagem / Técnico em Radiologia		Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	
		Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50	
	Total de questões e pontos		30	---	100,00	
Total máximo de pontos					100,00	----

Art. 4º Tabela 8 do Edital de Abertura

Onde se lê:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Assistente Social / Contador / Educador Infantil / Enfermeiro / Engenheiro Civil / Fisioterapeuta / Fonoaudiólogo / Médico 20h / Médico 32h / Médico Plantonista / Médico Veterinário / Nutricionista / Odontólogo / Professor / Professor de Artes / Professor de Educação Física / Psicólogo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,50	17,50	Classificatório e Eliminatório
			Informática Básica	05	3,50	17,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	
			Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50	
Total de questões e pontos				30	---	100,00	---
	2ª	Títulos	Item 16	--	--	20,00	Classificatório
Total máximo de pontos						120,00	----

Leia se:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Assistente Social / Contador / Professor de Educação Infantil / Enfermeiro / Engenheiro Civil / Fisioterapeuta / Fonoaudiólogo / Médico 20h / Médico 32h / Médico Plantonista / Médico Veterinário / Nutricionista / Odontólogo / Professor / Professor de Artes / Professor de Educação Física / Psicólogo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,50	17,50	Classificatório e Eliminatório
			Informática Básica	05	3,50	17,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	
			Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50	
Total de questões e pontos				30	---	100,00	---
	2ª	Títulos	Item 16	--	--	20,00	Classificatório
Total máximo de pontos						120,00	----

Art. 5º Nome do cargo no Anexo I do Edital de Abertura

Onde se lê:

Auxiliar de Saúde Bucal e Educador Infantil.

Leia se:

Técnico em Saúde Bucal e Professor de Educação Infantil.

Art. 6º Atribuições do Cargo Anexo II.



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

Onde se lê:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: I organizar e executar atividades de higiene bucal; II processar filme radiográfico; III preparar o paciente para o atendimento; IV auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; V manipular materiais de uso odontológico; VI selecionar moldeiras; VII preparar modelos em gesso; VIII registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; IX executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; X realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; XI aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; XII desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; XIII realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e XIV adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Leia se:

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; Receber os pacientes com horários previamente marcados, identificando suas necessidades; Realizar trabalho de escovação dentária supervisionada, para que o público infantil consiga fazer uma higiene bucal eficaz; Fazer aplicações tópicas de flúor e selante nos pacientes, mediante indicação do odontólogo; Prestar instruções aos pacientes, sobre cuidados necessários após a aplicação de flúor nos dentes; Fazer o acabamento de restauração dentária, ou seja, o fechamento dos dentes; Ministras palestras sobre saúde bucal com demonstração de escovação nas escolas; Supervisionar a aplicação de flúor nas escolas; Realizar a raspagem da placa bacteriana; Marcar os procedimentos realizados, na ficha de cada paciente, que assegurem uma sequência ordenada do trabalho; outras atribuições correlatas.

Art. 7º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 30 de Outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL